



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021**

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11 doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.004.071/0001-70, com sede na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Toffoli, nº138, Bloco C, Apto 154, Jardim Guarani, neste ato representada por seu Presidente, **AMAURY RICARDO PICCOLO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.518.723-4 SSP/SP, e CPF n.º310.482.588-23, doravante

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente

gov.br

AMAURY RICARDO PICCOLO

Data: 09/06/2026 16:09:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente aditivo, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º001/2021, em seu Preâmbulo para alteração do CNPJ para a filial instalada no Município de Itatiba, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05630/2020 que ficam fazendo parte integrante desse termo.

1.1.1. Fica alterado o CNPJ nº20.004.071/0001-70 da entidade parceira do Termo de Colaboração nº01/2021 para o CNPJ nº20.004.071/0003-31 da filial instalada no Município de Itatiba, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 786 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo. Cito:

Onde se Lê:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.004.071/0001-70, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Toffoli, nº138, Bloco C, Apto 154, Jardim Guarani, neste ato representada por seu Presidente, **AMAURY RICARDO PICCOLO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.518.723-4 SSP/SP, e CPF n.º310.482.588-23

Leia-se

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.004.071/0003-31, com sede na cidade de Itatiba, Avenida Prefeito Erasmo Chrispim, nº1500, Bairro Itapema, neste ato representada por seu Presidente, **AMAURY RICARDO PICCOLO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.518.723-4 SSP/SP, e CPF n.º310.482.588-23

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º001/2021, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente

gov.br

AMAURY RICARDO PICCOLO
Data: 09/06/2026 16:11:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11 JUN. 2026

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):

ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO
AMAURY RICARDO PICCOLO

Documento assinado digitalmente
gov.br AMAURY RICARDO PICCOLO
Data: 09/06/2026 16:29:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

c.) Testemunhas:

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Sexto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 001/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 05630/2020, Edital de Chamamento Público n.º 02/2021, firmado em 11 JUN. 2026